



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 333 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 18 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de junho de 2014, **deliberou:**

Isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Trafaria nos termos do art.º 4º C, n.º 4 e do art.º 4º A, n.º 2, al. b) do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, do pagamento da taxa calculada nos termos do nº 1 do art.º 91º do R.T.T.P referente ao ano de 2014, correspondente a 25,50€ (vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) e a taxa calculada nos termos da alínea g) do art.º 100.7 do R.T.T.P. referente ao ano de 2014, correspondente a 1.748,44€ (mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral